Decreto de 5 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais e a partir de 1º de março do corrente ano, o cidadão Aurelino José Panazzolo, professor, da escola particular localizada em Pinhalzinho, no 3º distrito.
Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 5 de Maio de 1944.

Prefeito.